

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO LEGISLATIVA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E OITO, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (28/12/2020, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos vinte e oito dias, do mês de dezembro, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Extraordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates Santos, PATRIOTA; Quélia Mara

Fraga Gonçalves, PRB; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com as ausências registradas dos Vereadores Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Luiz Carlos Moreira, MDB e Nacib Haddad, Democratas. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Oséias, Capítulo quatorze, Versículo nove. Logo após, o Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Catirica leu o Requerimento para a Convocação desta Sessão Extraordinária, para a apreciação do Projeto de Lei Nº 31/2020 que altera as Leis Municipais Nº 2.360/2001, 2.818/2005, 4.996/2019 e 5.141/2019 e dá outras providências. Em seguida, foi deliberado o Requerimento para esta Sessão Extraordinária. Convocação aprovada por quatorze votos favoráveis. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro

das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI Nº 31/2020: Anexo à Mensagem nº 14/2020. Altera as Leis Municipais Nº 2.360/2001, 2.818/2005, 4.996/2019 e 5.141/2019, com as Emendas de Nº. 82/2020 a Nº. 87/2020 e dá outras providências. O Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Catirica explicou que as Emendas de Nº. 82/2020 a 86/2020 foram propostas pelo Vereador Guto Lorenzoni, que estava ausente nesta Sessão. Por isso, sugeriu que o Projeto fosse deliberado apenas com a Emenda Nº 87/2020, que desqualifica as anteriores. EMENDA Nº. 87/2020: Emenda Nº. 87/2020 ao Projeto de Lei nº 31/2020. Autoria dos Vereadores Stéfano Andrade, Adilson de Novo Porto Canoa e Geraldinho PC (Comissão de Justiça). Não houve discussão, foi à votação. Emenda aprovada por doze votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº. 31/2020: anexo à Mensagem nº 14/2020, que altera as Leis Municipais Nº 2.360/2001, 2.818/2005, 4.996/2019 e 5.141/2019 e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão, FOI À VOTAÇÃO COM A EMENDA N.º 87/2020 APENSADA: Projeto com emenda aprovado por doze votos. Em fala Pela Ordem, o Vereador Stéfano Andrade discorreu sobre a máquina “ COVID SCAN”, inventada pelos engenheiros Willians e Sérgio, e compartilhou que recebeu uma ligação do Vice-Presidente Mourão, para prestar apoio ao desenvolvimento desse projeto aqui no Estado. O Edil agradeceu ao Governo Estadual, à Servidora Estadual Fabrine Dias, Equipe de Pesquisa Científica Federal, Ministro Marcos Pontes, Ministro Pazuello, assim como ao corpo técnico representado pelos Senhores Soriano e Márcio. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, Sessão Solene de Posse, no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas. Acordada a fidelidade desta lavratura,

procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte e oito, mês de dezembro, ano dois mil e vinte.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar